

## AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021, AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: JORNAL GAZETA SP LTDA

CNPJ n.º: 04.735.364/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada para publicações de avisos de licitação em jornal de grande circulação, pelo período de 12 (doze) meses

Valor: R\$ 15.600,00

Amparo, 14 de Maio de 2024.

---

**Julio Cesar Camargo**

**Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação**

